

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/02 DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre, Sistema de Diárias na Câmara Municipal de São José do Povo, para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Povo aprovou, e a Mesa Sanciona e Promulga a Seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de São José do Povo, o Sistema de Diárias para vigorar em todos os cargos que se relacionam com:

- A - Viagens do Presidente da Câmara;
- B - Viagens dos Senhores Vereadores;
- C - Viagens que envolvam o Secretário Legislativo e Técnicos.

ARTIGO 2º - O valor de cada Diária será de acordo com a tabela abaixo discriminada.

- A - Para viagens do Presidente será de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) por diária fora do Município;
- B - Para viagens dos Senhores Vereadores será de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) por diária fora do Município;
- C - Para viagens que envolvam o Secretário Legislativo e Técnicos será de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) por diária fora do Município.

ARTIGO 3º - Para efeito de comprovação, a prestação de contas da referida Diária será obrigatório apresentar um relatório de viagem que deverá ser entregue à secretaria da Câmara Municipal para fins de controle ao Setor de Contabilidade.

Por 08 x zero votos

SALA DAS SESSÕES

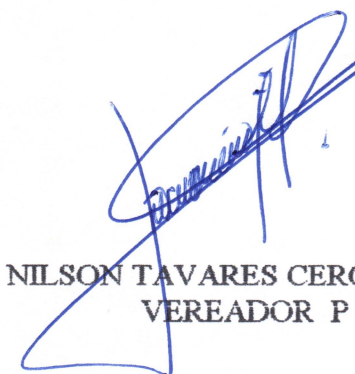
Em, 27 / 12 / 2002

Escolência

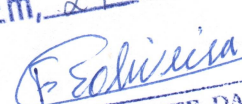
ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2002.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VEREADOR P L


NILSON TAVARES CERQUEIRA
VEREADOR P F L


FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

APROVADO
Por 08X zero votos
SALA DAS SESSÕES
Em, 27 / 12 / 2002

PRESIDENTE DA CÂMARA